



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 389/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor (a) **GABRIELLY LAIS DE ANDRADE SOUZA**, CPF Nº 074.664.354-32, foi aprovada e classificada em concurso público para o cargo de **ENFERMEIRO(A) HOSPITALAR**, tendo tomado posse por meio da Portaria GP **103/2019**, de 07 DE JANEIRO DE 2019;

CONSIDERANDO que, a mesma solicitou a exoneração do cargo efetivo, tendo feito a solicitação via Requerimento;

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **GABRIELLY LAIS DE ANDRADE SOUZA**, CPF Nº 074.664.354-32, do cargo **ENFERMEIRO(A) HOSPITALAR**, a partir do dia 16 de outubro de 2024.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais para 16 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

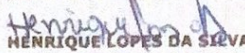
Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2024.

FABIO QUEIROZ Assinado de forma digital por
ARAGAO:02552709419 FABIO QUEIROZ
ARAGAO:02552709419

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 31/10/2024.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022